



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Início dos Procedimentos tendentes aos seguintes regulamentos:

Elaboração do Regulamento da Academia de Campo de Ourique

Elaboração do Regulamento de Aluguer e Cedências de Espaço

Elaboração do Regulamento das Refeições Escolares

Elaboração do Regulamento dos Programas de Interrupções Escolares

Elaboração do Regulamento dos Programas Campo de Ourique Sénior

Alteração e revisão ao Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios ao Associativismo

Alteração e revisão do Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF)

Ana Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, vem por este meio propor o início dos Procedimentos de elaboração/alteração dos Regulamentos acima mencionados, nos termos conjugados do artigo 16.º, n.º 1, al. h) e 9.º, n.º 1, alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Segundo o artigo 98.º, n.º 1 do novo C. P. A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informa-se que os interessados podem apresentar contributos para a proposta de elaboração de regulamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

Todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para a Rua Azedo Gneco n.º 84, ou por correio eletrónico para geral@jf-campodeourique.pt e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no anexo 1.

Lisboa, 22 de dezembro de 2025.

A Presidente,

Assinado por: Ana Maria de Campos Pedroso
Mateus
Num. de Identificação: BI06948222
Data: 22-12-2025 14:53:33 +00:00



(Ana Maria de Campos Pedroso Mateus)



Anexo 1

[illegible]